



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera o período da itinerância do Procurador da República André Carlos de Amorim Pimentel Filho no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da designação do Procurador da República André Carlos de Amorim Pimentel Filho para atuar em regime de itinerância no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, constante da [Portaria PRES n.º 44, de 21 de fevereiro de 2018](#), conforme a seguir indicado:

| PROCURADOR DA REPÚBLICA | MATRÍCULA | PERÍODO ITINERÂNCIA |
|--|------------------|----------------------------|
| ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO | 978 | 20 a 22 de março |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, aos servidores do gabinete do 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 25.](#)